



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



PORTARIA Nº 036/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre interrupção de licença de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece o art. 93, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o memorando apresentado pela Secretária Municipal de Educação, solicitando servidor no cargo de Nutricionista para atender a necessidade da Secretaria;

CONSIDERANDO o cargo de nutricionista encontra-se provido por servidor efetivo, o qual se encontra de licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO que nos termos do § 2º do art. 99 da Lei 638/2017 a licença para tratar de interesse particular poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença concedida através da Portaria nº. 358/2018, à servidora **BRUNA HOTT DE OLIVEIRA**, nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica a referida servidora notificada para no prazo máximo de 10(dias), a partir da publicação desta portaria, apresentar-se junto à Secretaria em que se encontra lotada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 358/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/MG, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE

DURANDE:66232547000120

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
DURANDE:66232547000120
Dados: 2020.01.15 10:44:52 -02'00'

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**